



EDITAL

EDITAL PRPG/Nº. 06/2024

A Pró-Reitoria de Pós-Graduação (PRPG), no uso de suas atribuições, torna público o presente edital acerca da terceira edição do exame de suficiência em língua estrangeira aplicado pela PRPG.

1. DAS INSCRIÇÕES

- 1.1. As inscrições serão realizadas no período de 26/08 a 08/09 de 2024.
- 1.2. As solicitações de inscrições deverão ser realizadas exclusivamente por meio do preenchimento do formulário eletrônico disponível em: <https://forms.gle/wHsGPjfxsEuaQcEu5>.
- 1.3. O(a) candidato(a) poderá se inscrever para realizar o exame em até duas línguas dentre Inglês, Espanhol e Português, devendo indicar devidamente sua(s) escolha(s) no formulário de inscrição, sem possibilidade de alteração da(s) língua(s) indicadas após finalizado o período de inscrições.
- 1.4. Quando da realização da inscrição, o(a) interessado(a) assume, sob as penas da Lei, conhecer as instruções específicas do Edital e apresentar o documento original de identificação com foto (carteira de identidade; carteira de motorista, carteira de identidade profissional ou passaporte) no momento da realização da prova.
- 1.5. As informações prestadas no preenchimento do formulário de inscrição são de inteira responsabilidade do(a) interessado(a), dispondo à Comissão de Aplicação do exame o direito de excluir do exame, independentemente de qualquer aviso ou diligência, aquele(a) que não atender o disposto neste Edital e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos, cabendo, nestes casos, ampla defesa.
- 1.6. A PRPG não se responsabiliza por qualquer tipo de problema técnico que impeça o envio do formulário de inscrição no prazo determinado.
- 1.7. Para realizar a solicitação de inscrição, o(a) interessado(a) deverá proceder da seguinte forma:
 - 1.7.1. Acessar o link do Formulário de inscrição constante neste edital (<https://forms.gle/wHsGPjfxsEuaQcEu5>) a partir do dia 26 de agosto de 2024;
 - 1.7.2. Preencher todos os campos do Formulário de Inscrição (Email; Nome completo, CPF, Tipo de documento de identificação, nº do documento de identificação com foto, que pode ser qualquer um daqueles discriminados no item 1.4; Língua(s) do exame (Inglês, Espanhol, Francês ou Português) e PPG(s) da UFG que concorrerá a uma vaga no processo seletivo);
 - 1.7.3. Conferir os dados digitados e clicar em enviar **até às 23h55m do dia 08 de setembro de 2024** impreterivelmente. Não serão consideradas, para análise, solicitações enviadas fora deste prazo.
- 1.8. Concluída a solicitação de inscrição, será enviado automaticamente um e-mail com os dados preenchidos no formulário pelo(a) interessado(a), que corresponderá ao seu comprovante de inscrição.
- 1.9. Quando for enviada mais de uma solicitação de inscrição, apenas a última será considerada como válida, desde que enviada dentro do prazo estabelecido no edital.
- 1.10. Não serão aceitas, em hipótese alguma, inscrições condicionais, extemporâneas, ou por qualquer meio diverso do especificado no item 1.2.

2. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

- 2.1. A homologação das inscrições compete à PRPG, conforme cronograma disposto no item 4 deste Edital.
- 2.2. A PRPG divulgará, em sua página (<http://www.prpg.ufg.br>), a lista com o nome dos(as) interessados(as) cujas inscrições tenham sido homologadas.
- 2.3. Havendo recurso ao resultado preliminar à homologação das inscrições, que obedeça ao prazo das 48 horas, contadas a partir da divulgação, considerando os dias úteis, novo resultado será divulgado na página da PRPG (<http://www.prpg.ufg.br>).

3. DO EXAME DE SUFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA

- 3.1. Os Exames de Suficiência em Inglês, Espanhol e Português serão elaborados e avaliados pela Comissão de Avaliação de Suficiência em Língua Estrangeira da PRPG, e aplicados pela PRPG.
- 3.2. O exame será aplicado presencialmente no dia 30 de setembro de 2024, nas dependências da UFG, em local a ser informado no site da PRPG (www.prpg.ufg.br) até o dia 20 de setembro de 2024.
- 3.3. Os Exames de Suficiência em Língua Estrangeira serão constituídos por uma avaliação, com duração máxima de 2h, composta por 10 questões objetivas, sendo permitida a consulta a dicionário impresso e de uso individual.
- 3.4. O tempo descrito no item anterior poderá ser prorrogado por até 1 (uma) hora para candidatos(as) com deficiência intelectual, auditiva, visual (baixa visão, cegueira e visão monocular), múltipla, Transtorno do Espectro Autista e Transtorno do déficit de atenção com hiperatividade, desde que o(a) candidato(a) encaminhe solicitação à PRPG (prpg@ufg.br), até o dia 18 de setembro de 2024, anexando ao e-mail o(s) comprovante(s) de sua condição.
- 3.5. O(A) candidato(a) deverá comparecer ao local da avaliação com no mínimo 15 minutos de antecedência, munido(a) do documento de identificação com foto e caneta esferográfica de tinta azul ou preta.
- 3.6. Durante a avaliação:
- 3.6.1. não será permitido o uso ou o porte de telefone celular, de relógio (qualquer tipo), assim como de equipamentos elétricos, eletrônicos e/ou de comunicação (receptor ou transmissor) de qualquer natureza, os quais deverão permanecer obrigatoriamente desligados, com todos os aplicativos, funções e sistemas desativados;
- 3.6.2. não será permitido o uso ou porte de objetos do tipo carteira, chave (qualquer tipo), óculos escuros, itens de chapalaria ou quaisquer outros, os quais deverão permanecer embaixo do assento;
- 3.6.3. não será permitido o uso de lápis, lapiseira, marca-texto, régua e/ou borracha;
- 3.7. Os exames de Inglês, Espanhol e Português serão aplicados no dia 30 de setembro de 2024, em horários distintos, de modo a permitir que um(a) mesmo(a) candidato(a) realize mais de uma avaliação, se for o caso.
- 3.8. A correção da avaliação resultará em uma nota de 0 (zero) a 10 (dez). Será aprovado(a) o(a) candidato(a) que obtiver, no Exame de Suficiência em Língua Estrangeira, nota igual ou superior a 6 (seis).

4. CRONOGRAMA

Atividade	Data/Período
Publicação do Edital 06/2024 – PRPG	26/08/2024
Período para impugnação do edital*	até 29/08/2024
Resultado das solicitações de impugnação do edital, caso existam	30/09/2024
Período de inscrições	de 26/08 a 08/09/2024

Resultado preliminar da homologação das inscrições	09/09/2024
Período para interposição de recurso contra a homologação das inscrições	até 11/09/2024
Resultado final da homologação das inscrições	12/09/2024
Data limite para solicitação de tempo adicional para realização da avaliação (via e-mail prpg@ufg.br)**	18/09/2024
Divulgação do local de realização das avaliações (no site prpg.ufg.br)	20/09/2024
Realização da Prova de Língua Estrangeira	30/09/2024
Resultado Preliminar do Exame de Suficiência em Língua Estrangeira	04/10/2024
Período para interposição de recurso contra o Resultado Preliminar do Exame de Suficiência em Língua Estrangeira	até 08/10/2024
Resultado Final do Exame de Suficiência em Língua Estrangeira	até 11/10/2024

* O período de impugnação do Edital não interrompe o prazo para inscrições

** Apenas para candidatos(as) com deficiência, conforme item 3.4.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. A inscrição do(a) interessado(a) implicará a aceitação das normas contidas neste Edital e nos comunicados, que serão divulgados na página da PRPG (<http://www.prpg.ufg.br>).

5.2. O(A) interessado(a) será eliminado(a) do exame por descumprimento, burla ou tentativa de burla de qualquer das normas definidas neste edital ou nos comunicados, bem como por tratamento incorreto e/ou descortês a qualquer pessoa envolvida neste exame.

5.3. A aprovação neste exame de suficiência terá validade exclusiva para comprovação de suficiência de língua estrangeira em processos seletivos de PPGs da UFG, níveis mestrado e doutorado (acadêmicos ou profissionais).

5.4. A aprovação neste exame não implica em obrigatoriedade de aceitação da suficiência por parte dos PPGs, cabendo a estes explicitar esta possibilidade em seus editais de seleção.

5.5. Não será emitido certificado para os(as) aprovados(as), sendo que o resultado final oficial do exame, divulgado e mantido perenemente no site da PRPG, será suficiente para comprovação de suficiência na língua estrangeira.

5.6. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela PRPG, e, quando for o caso, com a participação das Coordenadorias dos Programas de Pós-Graduação da UFG diretamente impactados pelos seus resultados.

Felipe Terra Martins
Pró-Reitor de Pós-Graduação



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Terra Martins, Pró-Reitor**, em 26/08/2024, às 17:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4761608** e o código CRC **3FFCA251**.